



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CENTRAL DE MANDADOS DO TRT8

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 0001574-34.2016.5.08.0007	Valor do débito: R\$ 9777,11
Exequente: OSVALDO MIRANDA DIAS	
Executado: HDM SILVA - EPP	

OJ(UMA) MÁQUINA TUIA. MARCA OMIL.
FAZ MOLDURA. COM MOTOR WEB. 5CV.
COM AVANÇO. RAIMAR. COM BANCAJA
EM AÇO. COM CHAVE DE CONTROLE.
FUNCIONANDO.
AVALIO O BEM EM R\$ 6.500,00 (SEIS MIL
E QUINTENTOS REAIS).

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:
 Nome Completo: LUIS CARLOS ROSSI
 Endereço Residencial: OSVALDO SILVA, 216, AGUA NEGRA, ECORNOVA
 Cargo ou função: GERENTE CPF 119.74.257115 RG 484.3892-581PA
 O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do CC. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.
 (local e data) Itapicui, 02 de Fevereiro de 2018
 Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos

Oficial de Justiça
MAURO SERGIO S. SANTOS

X Fiel depositário